



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA 498/2023/SGP - Manaus, 12 de julho de 2023.**

Autorização para a servidora Ludymila Lobo de Aguiar Gomes desempenhar suas funções em regime de teletrabalho pelo período de 1º/08/2023 a 31/07/2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** as informações constantes do E-SAP DP 5026/2022;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução CSJT N.º 151/2015, com as alterações na Resolução CSJT 293/2021, na Resolução CNJ N.º 227/2016 e na Resolução Administrativa N.º 035/2022 deste TRT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, a servidora Ludymila Lobo de Aguiar Gomes, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Implantação e Manutenção de Sistemas, matrícula 112050, a desempenhar suas funções em regime de teletrabalho pelo período de um ano, de 1º/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º O Diretor da Divisão de Sistemas de Informação gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos pelo(a) servidor(a), com o envio dos formulários de produtividade encaminhados à Secretaria de Gestão

de Pessoas, com destaque ao incremento de produtividade fixado no art. 8 da Res. CSJT N.º 151/2015 e art. 5 da RA TRT 11 N.º 035/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região